LEI 1603, de 31 de outubro de 2023.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1512/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1512/2022 acrescentando a seguintes Metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 129 – Estratégia e saúde da Família
OBJETIVO: reorganizar a prática assistencial com atenção centrada na família

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1493	Ampliação e reforma UBS COHAB	un	2023	278.294,12
	Produto:	Reforma e ampliação UBS COHAB			
	Função: 10	Saúde			
	Subfunção: 301	Atenção Básica			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 278.294,12 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais com doze centavos), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 03 10 301 129 1.493 000 44 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 278.294,12
Projeto/Atividade:. 1.493 Ampliação e Reforma UBS COHAB

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência do Governo Estadual através do Fundo Estadual de Saúde no valor de R$ 278.294,12 Portaria SES RS 864/2023 para Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde da COHAB, visando a qualificar a Rede Bem Cuidar RS PROA 23/2000-0126096-9

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2023.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se Publique - se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento